



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº ____/2013

Fica incluído no calendário municipal de eventos o projeto cultural de capoeira “QUILOMBO DO QUEIMADO”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA :

Art. 1º Fica incluído no calendário municipal de eventos o Projeto Cultural de Capoeira “Quilombo do Queimado”.

Parágrafo único. O evento realizado com frequência anual na última semana de julho, será de responsabilidade de seus organizadores.

Art. 2º A inclusão estabelecida no artigo 1º desta Lei condiciona a realização do evento a:

I - autorização prévia da Secretaria Municipal de Cultura, consultadas, no que couber às Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico, Transporte e Trânsito e de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente.

II - observação do Código de Postura e da legislação ambiental do município e demais legislações pertinentes.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão à conta de dotação do orçamento municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Velha, 12 de Novembro de 2013.

Arnaldinho Borgo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

A prática da capoeira está sendo difundida por vários países do mundo. Originada no Brasil, a capoeira formou-se nas senzalas. É reconhecida como herança dos povos africanos, sendo uma das mais legítimas manifestações culturais de nosso país.

A capoeira é uma forma de manifestação cultural, artística e religiosa de um povo que, proibido de manter as suas tradições, procurava subterfúgios para exercê-las, reverenciando seus ancestrais e sua história, dos quais havia sido arrancado sem opção de escolha.

Foi uma das primeiras e mais legítimas formas de luta pela liberdade do povo brasileiro. É preciso dar à capoeira o espaço e o valor que ela merece, especialmente por promover a integração social de cidadãos de diferentes raças, credos e culturas.

Atualmente, a capoeira é o segundo esporte mais praticado do país, só perdendo para o futebol.

É nesse sentido que esperamos contar com o apoio dos nobres pares desta Casa para a aprovação desta propositura.

Vila Velha, 12 de novembro de 2013.

Arnaldinho Borgo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO